

ESPECIFICIDADES DA DESIGUALDADE ENTRE HOMENS E MULHERES EM REGIÕES DEPRIMIDAS

*Maria Alberto Branco*¹

Resumo

A situação das mulheres no emprego apresenta especificidades associadas, nomeadamente, às características dos tecidos produtivos locais e aos processos demográficos que ocorrem nas regiões deprimidas.

As especificidades da segregação e da discriminação das mulheres no emprego em regiões deprimidas serão os aspectos que se procurarão analisar.

Introdução

As mulheres representam hoje cerca de 46% da população activa e 45% da população empregada². Em cada 100 mulheres, cerca de 43 são activas.

Efectivamente, o ritmo acelerado a que essa inserção se tem desenvolvido permitiu que, entre 1992 e 1997, entrassem no mercado de emprego cerca de 100 mil mulheres, 50 mil das quais reforçando o número de empregados.

Diversos estudos têm sido dedicados à problemática da vida das mulheres, em sentido amplo, e especificamente às características da inserção das mulheres no mercado de emprego. Os estudos realizados têm evidenciado que essa inserção se tem feito pela extensão das actividades desenvolvidas pela mulher no seio da família, segregando-a para um conjunto de sectores e profissões, para o exercício das quais as mulheres necessitam de pouca formação específica, dado esta constituir parte integrante da sua formação enquanto mulher.

Contudo, a visão global que estes estudos nos fornecem não permitem determinar a existência de especificidades locais na inserção das mulheres no mercado de emprego, elemento importante para a determinação de políticas eficazes, nomeadamente no campo da igualdade de oportunidades.

Um estudo em que participámos no âmbito da nossa actividade profissional³, permitiu esboçar alguns traços característicos da inserção das mulheres no mercado de emprego dos concelhos fronteiriços das Regiões Centro e Alentejo, tendo constituído o ponto de partida para a elaboração desta intervenção.

Com ela pretende contribuir-se para o estudo do posicionamento das mulheres no mercado de emprego de regiões deprimidas, nomeadamente determinando de que forma as mulheres participam dos benefícios dos sinais de desenvolvimento que se detectam naquelas regiões. Procuraremos, então, caracterizar o emprego das mulheres na Região fronteira do Centro e Alentejo dando particular atenção aos aspectos associados à segregação sectorial⁴ e às diferenças existentes entre os concelhos que a constituem. Ao focarmos a nossa atenção nestas diferenças pretendemos determinar de que forma o emprego das mulheres acompanha a diversificação que o desenvolvimento destas regiões comporta.

¹ CESO I&D - Investigação e Desenvolvimento

² 1997, Inquérito ao Emprego, INE

³ "Diagnóstico e Estratégias da Igualdade de Oportunidades", CESO I&D/ Delegações Regionais do IEFP do Centro e Alentejo, Janeiro. 2000

⁴ A segregação refere-se à composição sexual, neste caso, do emprego por sector de actividade (cf. Europe Sociale, "La ségrégation professionnelle des femmes e des hommes dans la Communauté européenne")

Antes de entrar na temática objecto desta intervenção devemos chamar a atenção para algumas limitações decorrentes das fontes estatísticas disponíveis para este tipo de trabalho.

A fonte de informação privilegiada neste trabalho, pela desagregação geográfica que disponibiliza, foram os Quadros de Pessoal do MTS, os quais, como se sabe, registam apenas e de forma parcial, a realidade das empresas com pessoal ao serviço. Ficam, assim, excluídas inúmeras realidades tais como a das empresas sem trabalhadores ao serviço, os trabalhadores por conta própria⁵ e o emprego na Administração Pública⁶, para além da deficiente cobertura da realidade agrícola, em resultado, nomeadamente do carácter familiar da maior parte das explorações.

Foram igualmente utilizadas outras fontes de informação procurando complementar aquela fonte principal. Neste sentido, recorreu-se ao Anuário Estatístico das Regiões Centro e Alentejo⁷, a informação disponibilizada pelo IGDAP sobre a Administração Pública e a informação sobre o desemprego disponibilizada pelas Delegações Regionais do Emprego do Alentejo e do Centro.

O cruzamento desta informação comporta os riscos inerentes ao facto de se referirem a realidades diferentes: nuns casos (Anuários Estatísticos, Delegações Regionais do Emprego), a informação refere-se ao local de residência e, noutros, (Quadros de Pessoal, IGDAP) ao local de trabalho. Estes dois locais (trabalho/ residência), não são frequentemente coincidentes, nomeadamente nesta Região. Esta descoincidência é particularmente significativa em alguns dos seus concelhos, em resultado da existência de fluxos migratórios diários polarizados por concelhos com significativa capacidade de atracção de activos, os quais se traduzem no facto de parte não desprezível dos seus residentes desenvolver a sua actividade profissional noutro concelho e parte dos que exercem a sua actividade no concelho não ser nele residente⁸.

Breve caracterização da Região Fronteira do Centro e Alentejo

Sendo atravessada, desde 1950, por um processo de desertificação humana, com a conseqüente desvitalização social e económica, nos 22 concelhos que constituem esta Região habitam cerca de 260 mil pessoas⁹, cerca de 135 mil sendo mulheres (52%). Destas, cerca de 225 mil são pessoas em idade activa (com idade compreendida entre os 15 e os 64 anos), dos quais 81 mil são mulheres (36%), não se detectando, a este respeito, diferenças significativas entre os concelhos.

Pretendendo focar a nossa atenção nas questões do emprego, não podemos, por isso, ignorar as características da estrutura produtiva desta Região.

O tecido produtivo nos concelhos de fronteira das Regiões Centro e Alentejo é débil, sendo constituído fundamentalmente por estabelecimentos com menos de cinco pessoas ao serviço, os quais constituem cerca de 70% do total de estabelecimentos em actividade¹⁰, desenvolvendo a sua actividade fundamentalmente nos sectores do comércio a retalho, na agricultura, na construção e no alojamento e restauração. Excepção a este panorama constitui o

⁵ Refira-se, a propósito, que as mulheres representavam, em Portugal, no ano de 1997, cerca de 28% dos trabalhadores por conta própria com pessoal ao serviço e cerca de 47% dos trabalhadores por conta própria sem pessoal ao serviço (Inquérito ao Emprego – INE)

⁶ Instituto de Gestão da Base de Dados dos Recursos Humanos da Administração Pública (IGDAP), “A Administração Pública em Números, 1º Recenseamento”, Lisboa, 1999

⁷ INE

⁸ A este respeito ver Pisco, Manuel Leal; “Migrações Pendulares - Unidades Geográficas de Emprego”, DPP, 1997

⁹ Anuários Estatísticos das Regiões Centro e Alentejo, 1996, INE

¹⁰ Quadros de Pessoal do MTS

concelho de Castelo Branco, a que a existência de estabelecimentos de grande dimensão noutros sectores, nomeadamente industriais, confere um carácter menos agrícola.

As estruturas agrícolas são um dos aspectos diferenciadores das estruturas produtivas das Regiões Centro e Alentejo. Efectivamente, a uma agricultura de carácter familiar, desenvolvida em regime de pluriactividade e recorrendo ao trabalho eventual em períodos de maior intensidade do trabalho agrícola, na Região Centro, contrapõe-se, no Alentejo, uma agricultura com carácter empresarial, com maior utilização de trabalho assalariado agrícola, permanente e a tempo inteiro.

O Emprego feminino na Região

Nesta Região trabalhavam, em 1997, cerca de 60 mil pessoas, 30% das quais na Administração Pública, Central e Local. Cerca de 12 mil pessoas são desempregados inscritos nos Centros de Emprego.

Resultado das características do tecido produtivo existente, o emprego na Região concentra-se em dez sectores, para além da Administração Pública, a qual constitui o principal empregador na Região, apesar de a sua importância não ser igual em todos os concelhos. Esses sectores são os seguintes:

- Agricultura, produção animal, caça e actividades dos serviços relacionados;
- Comércio a retalho; reparação de bens pessoais e domésticos;
- Construção;
- Indústrias alimentares e bebidas;
- Alojamentos e restauração;
- Saúde e acção social;
- Indústria de vestuário; preparação, tingimento e fabricação de artigos de peles com pelo;
- Comércio por grosso e agentes do comércio, excepto de veículos automóveis e de motociclos;
- Comércio, manutenção e reparação de veículos automóveis e motociclos; comércio a retalho de combustíveis para veículos;
- Outras indústrias extractivas.

As mulheres correspondiam a cerca de 39% das pessoas empregadas nas empresas e a cerca de 54% do emprego na Administração Pública. A Administração Pública constituía, não apenas o principal empregador considerando ambos os sexos mas, igualmente, o principal empregador de mulheres, sendo responsável por cerca de 38% do emprego feminino na Região.

O emprego feminino nas empresas concentra-se em cerca de seis sectores, mistos¹¹ e de grande predomínio feminino¹², os quais ocupam mais de 70% do emprego de mulheres nas empresas. Assinale-se a importância da agricultura, sector de predomínio masculino¹³, que ocupa cerca de 12% das mulheres empregadas. Esses sectores são os seguintes:

¹¹ Consideram-se como sectores mistos aqueles em que a mão de obra feminina representa entre 40% e 59% do emprego total no sector.

¹² Consideram-se como sectores de grande predomínio feminino aqueles em que a participação das mulheres é superior a 80%.

¹³ Classificam-se como de predomínio masculino aqueles sectores em que a participação das mulheres varia entre os 20% e os 39%.

Comércio a retalho; reparação de bens pessoais e domésticos;
 Saúde e acção social;
 Indústria do vestuário; preparação, tingimento e fabricação de artigos e peles com pelo;
 Agricultura, produção animal, caça e actividade de serviços relacionados;
 Alojamento e restauração;
 Indústrias alimentares e bebidas.

Estas características gerais do emprego feminino assumem, todavia, especificidades concelhias que traduzem a segregação sectorial do emprego feminino e que fazem depender o emprego das mulheres da existência de sectores tradicionalmente feminizados, nomeadamente de serviços.

A participação das mulheres no emprego empresarial é menor na maior parte destes concelhos que no Continente. Esta realidade resulta fundamentalmente da maior ou menor feminização dos mais importantes empregadores concelhios. Isto significa que, em concelhos onde os sectores de actividade mais importantes são sectores tradicionalmente feminizados, as mulheres têm uma maior participação no emprego, sendo esta menor nos concelhos em que a actividade mais importante é tradicionalmente desenvolvida por mão de obra masculina.

O facto de a maior taxa de feminização do emprego se encontrar num concelho com uma significativa importância do emprego na agricultura (Alandroal, com uma taxa de feminização do emprego empresarial de cerca de 55,5%), sector que mantém, na Região considerada na sua globalidade, uma taxa de feminização de apenas cerca de 40%¹⁴, não significa uma alteração na estrutura por sexos do sector neste concelho mas antes traduz o tipo de actividade agrícola existente. Efectivamente, as taxas de feminização do emprego empresarial são mais baixas nos concelhos onde o emprego agrícola se concentra na produção agrícola e animal associadas, com elevado peso da produção de bovinos, e mais elevadas nos concelhos em que o emprego na agricultura (culturas de cereais, horticultura, culturas de frutos) é maioritário.

A concentração do emprego em cada um dos concelhos permite classificar os concelhos em predominantemente agrícolas, quando o sector agrícola emprega mais de 30% das pessoas empregadas nas empresas do concelho; concelhos predominantemente industriais, quando um sector industrial é responsável por mais de 30%; e diversificados quando não existe nenhum sector que empregue 30% ou mais das pessoas ao serviço.

Nos que classificámos como concelhos predominantemente agrícolas¹⁵ encontramos duas situações diferentes:

¹⁴ A menor taxa de feminização do sector na Região, quando comparada com o registado ao nível do Continente, traduzirá; por um lado, a importância que nesta Região assume a mecanização da agricultura e a criação de gado bovino; por outro lado, traduzirá, igualmente, a preferência dos empresários agrícolas pela mão de obra masculina, nomeadamente nos concelhos do Baixo Alentejo, onde as alternativas de emprego não agrícola são pouco frequentes, mesmo para os homens. Convém, a propósito recordar que o registo estatístico dos Quadros de Pessoal do MTS se limita ao emprego em empresas com pessoal ao serviço, excluindo, por isso, as explorações familiares, onde as mulheres desenvolvem a sua actividade como trabalhadoras familiares não remuneradas. Sobre o papel das mulheres na agricultura familiar ver Rodrigo, Isabel, "Feminização da Agricultura" in *Análise Social*, Vol. XXII (92 – 93), 1986 – 3º - 4º, pp. 643 - 652.

¹⁵ Incluem-se no grupo dos concelhos predominantemente agrícolas os seguintes concelhos: Idanha a Nova, no distrito de Castelo Branco; Barrancos, Mértola e Serpa, no distrito de Beja; Alandroal e Reguengos de Monsaraz, no distrito de Évora.

⇒ por um lado, um grupo de três concelhos onde a actividade agrícola é fracamente feminizada constituindo, este, um sector com grande predomínio masculino; Nestes concelhos a administração pública é responsável por uma parte importante do emprego feminino;

⇒ por outro lado, um outro grupo de três concelhos onde o trabalho agrícola é fortemente feminizado assumindo-se também como o principal empregador de mão de obra feminina.

Nos concelhos que classificámos como predominantemente industriais os sectores de concentração do emprego feminino dependem do grau de feminização dos sectores predominantes, constituindo a administração pública um empregador com importância significativa:

⇒ No concelho de Vila Velha de Ródão, onde o principal sector empregador é o da fabricação de pasta, papel e cartão, cuja taxa de feminização não ultrapassa os 7%, o principal empregador feminino é o sector da saúde e acção social, seguindo-se-lhe a administração pública responsável por cerca de 26% do emprego;

⇒ No concelho de Mourão, onde o principal sector empregador é, também, o sector produtor de pasta, papel e cartão, a administração pública constitui o principal sector empregador feminino, seguindo-se-lhe o sector produtor de produtos metálicos, cuja taxa de feminização é de cerca de 70%;

⇒ Em Vila Viçosa, a indústria extractiva de rochas ornamentais é o principal sector empregador, seguindo-se-lhe, também com significativa importância, o sector da transformação das rochas ornamentais; Neste concelho, a administração pública apresenta-se como o principal sector empregador feminino, ao qual se segue o sector do comércio a retalho.

⇒ Em Campo Maior o predomínio da indústria alimentar e de bebidas, com uma taxa de feminização de 41% confere-lhe igual importância no emprego feminino, correspondendo a administração pública ao segundo sector mais importante a este nível.

Nos concelhos que classificámos como diversificados o emprego das mulheres mantém um elevado nível de concentração, verificando-se que, na quase totalidade destes concelhos, entre dois e três sectores de actividade são responsáveis por metade do emprego feminino. Também nestes concelhos os principais empregadores de mulheres correspondem a sectores tradicionalmente feminizados.

Como nos concelhos com predomínio de um sector de actividade, o emprego na Administração Pública assume, na maior parte dos concelhos diversificados, uma importância considerável.

Os sectores dos serviços apresentam-se como os principais empregadores empresariais de mulheres, na maioria dos concelhos diversificados, particularmente os sectores da saúde e acção social, sector que, em todos os concelhos apresenta um elevadíssimo predomínio de mulheres ao serviço, o comércio a retalho e o alojamento e restauração que, nesta Região, apresentam significativas taxas de feminização.

Determinados que estão os principais sectores empregadores de mulheres na Região e a concentração do seu emprego empresarial, importa agora analisar a estrutura de qualificações que caracteriza a inserção da mão de obra feminina no emprego.

A partir da análise da estrutura de qualificações do emprego das mulheres nos seus principais sectores empregadores (agricultura, indústrias alimentares, indústrias do vestuário, comércio a retalho, alojamento e restauração e saúde e

acção social) é possível caracterizar a mão de obra feminina inserida em empresas com pessoal ao serviço:

⇨ Com excepção da indústria do vestuário e do comércio a retalho, a maior parte das mulheres ao serviço são semi ou não qualificadas;

⇨ Na indústria do vestuário e no comércio a retalho a maior parte da mão de obra feminina é qualificada;

⇨ A importância das mulheres com funções de enquadramento¹⁶ é praticamente insignificante excepto no sector da saúde e acção social, sector em que 9% das mulheres desempenham funções de enquadramento técnico¹⁷ e 3% funções de enquadramento geral.

⇨ A taxa de aprendizagem¹⁸ das mulheres é importante nos sectores de alojamento e restauração (11%), na indústria do vestuário (15%) e no comércio a retalho (9%).

A comparação entre as estruturas de qualificações masculinas e femininas para os mesmos sectores revelam a existência de discriminação na classificação das mulheres por nível de qualificação. Efectivamente, constituindo esta uma classificação administrativa ela não pode deixar de traduzir os preconceitos de quem a realiza, traduzindo-se, assim, num obstáculo à progressão na carreira das mulheres empregadas. Causa e consequência desta barreira à progressão das mulheres na carreira o facto de, nos seis principais sectores empregadores de mulheres, as funções de enquadramento geral serem maioritariamente preenchidas por homens em quatro deles, e as funções de enquadramento técnico serem maioritariamente exercidas por homens em três deles. Os sectores em que as mulheres são maioritárias ao nível das funções de enquadramento geral são os sectores do comércio a retalho e da saúde e acção social. Apenas nos sectores da indústria de vestuário e da saúde e acção social as mulheres são maioritárias no exercício das funções de enquadramento técnico.

No estudo que realizámos, já referido¹⁹, procurámos, com base num conjunto mais alargado de sub-sectores²⁰, analisar a segregação vertical na Região, testando algumas das explicações frequentemente aventadas para a sua existência. Também naquele conjunto de sectores a maioria das mulheres está classificada como profissional semi-qualificado, não qualificado e praticante ou aprendiz, verificando-se, quando comparando as estruturas de qualificações de homens e mulheres, que a mão de obra feminina é, globalmente, menos qualificada que a masculina. Esta menor qualificação não parece resultar nem da entrada mais tardia das mulheres no emprego, nem de diferenças ao nível habilitacional.

Evolução do Emprego Feminino na Região

O emprego na Região em análise registou, entre 1989 e 1997, um crescimento de cerca de 1,2% ao ano, ligeiramente superior ao verificado no Continente. Este crescimento não foi linear ao longo do período, acompanhando, no essencial, embora de forma ampliada, o comportamento do emprego nacional.

Esta variação do emprego foi protagonizado diversamente pelos diferentes sectores de actividade.

¹⁶ Funções de enquadramento = Dirigentes + Quadros Superiores

¹⁷ Funções de enquadramento técnico = Quadros Médios + Encarregados e Contramestres

¹⁸ Praticantes e aprendizes/ pessoas ao serviço

¹⁹ Ver Nota 3

²⁰ No estudo referido trabalhamos com o conjunto de sectores que empregavam, em cada concelho, cerca de 60% das mulheres ao serviço, com uma desagregação a três dígitos da CAE.

Sectores feminizados como o alojamento e restauração, o comércio e os serviços pessoais e colectivos foram alguns dos protagonistas da criação líquida de emprego, entre 1989 e 1997.

Também positivamente cresceram os sectores da construção e o dos serviços financeiros e às empresas.

O crescimento positivo do emprego nestes sectores foi acompanhado pela manutenção do emprego na indústria transformadora e contrabalançado por perdas líquidas nos restantes sectores.

O aumento do emprego em sectores tradicionalmente feminizados permitiu o aumento da participação das mulheres no emprego, a qual parece traduzir-se num aumento da concentração do emprego feminino, com importância crescente nos sectores dos serviços, particularmente da saúde e acção social, do comércio a retalho e dos alojamentos e restauração.

O aumento da participação das mulheres no emprego constituiu, aliás, o essencial do aumento do emprego nesta região entre 1995 e 1997. Efectivamente, do saldo líquido de 3 017 postos de trabalho criados, 1 948 foram ocupados por mulheres, o que correspondeu a um aumento da taxa de feminização do emprego em grande parte dos concelhos que constituem a Região em análise.

Todavia, entre os 22 concelhos que a constituem existem sete em que a evolução do emprego, entre 1995 e 1997, não contribuiu para o aumento da taxa de actividade feminina, tendo, mesmo, em alguns casos provocado a sua diminuição.

À análise das causas destes comportamentos diferenciados não permitem determinar a existência de um padrão explicativo, parecendo antes o resultado de fenómenos localizados.

As mulheres e o desenvolvimento da Região fronteiriça

O desenvolvimento desta Região apresenta sérios riscos aos quais não são alheios as perspectivas de (re)organização do espaço europeu, nem a afirmação do desenvolvimento nacional a partir da “fachada atlântica”. Qualquer destes vectores aponta para o reforço de polarizações já existentes, contribuindo, assim, para o aprofundamento da desertificação da região fronteiriça de Portugal, interiorizada no quadro do território nacional e afastada dos grandes pólos de concentração de pessoas e actividades económicas.

As dificuldades de mobilidade das mulheres contribuem ainda mais para as marginalizar destes processos polarizados.

O aumento registado na participação das mulheres no emprego tende a confrontar-se com as limitações impostas à procura, nomeadamente as resultantes de processos de desertificação demográficos.

Estas limitações são aliás visíveis, nas elevadas taxas de desemprego registadas na Região, constituindo as mulheres 64% do total dos desempregados inscritos nos Centros de Emprego, em 1997, e 66%, em 1999²¹.

O aprofundamento das ligações entre a região fronteiriça e o espaço nacional, bem como a efectivação das valências agrícola e turística do Empreendimento de Fins Múltiplos do Alqueva são perspectivas positivas exigindo medidas urgentes tendentes à sua concretização capazes de estancar os processos de desertificação da Região.

O emprego das mulheres, como o dos homens, depende da concretização do desenvolvimento da Região. Todavia, a utilização das mulheres como mão de obra não qualificada são aspectos que fazem perigar as possibilidades de as mulheres beneficiarem, em pé de igualdade, dos processos de desenvolvimento que se venham a desenvolver, embora, a segregação sectorial do emprego das

²¹ Delegações Regionais do Emprego

mulheres na Região permita antever um acréscimo da sua participação, por força do aumento do emprego em sectores em que a sua participação é já tradicional.

Para obstaculizar o aprofundamento da segregação sectorial do emprego feminino e a tendência para a utilização das mulheres fundamentalmente em tarefas pouco exigentes do ponto de vista da qualificação importa, a meu ver, por um lado, preparar as mulheres para o exercício de outras tarefas mais exigentes em sectores cujo desenvolvimento se impõe para que o aproveitamento das potencialidades de desenvolvimento da Região venha a concretizar-se.

Conclusão

O importante peso da actividade agrícola, a fraca industrialização e o débil desenvolvimento dos serviços são aspectos que justificam a menor participação das mulheres no emprego dos concelhos de fronteira das Regiões Centro e Alentejo, bem como o seu elevado peso na população desempregada.

A participação das mulheres no emprego apresenta, contudo, contornos diferenciados em cada concelho, dependente do nível de feminização tradicional do sector que desempenha o papel de maior empregador concelhio.

A fragilidade do tecido produtivo local confere à Administração Pública, Central e Local, uma elevada importância no emprego feminino.

A segregação sectorial não parece assumir especificidades importantes associadas às realidades regionais em que o emprego se insere, a não ser as que resultam da fraca diversificação dos tecidos produtivos locais. Assim, o emprego das mulheres em regiões pouco desenvolvidas é mais concentrado, todavia nos sectores que, em Portugal, são já tradicionalmente mais feminizados.

As qualificações das mulheres não se distinguem também significativamente do panorama nacional, registando-se uma maior qualificação das mulheres sobretudo em sectores de serviços. Esta maior qualificação é apenas uma realidade quando comparado o emprego feminino. Comparando as estruturas de qualificações de homens e mulheres persiste em todos os sectores a desproporção entre a participação das mulheres no emprego e em funções de enquadramento.

Assim, como para os processos de desenvolvimento nacional, o aproveitamento dos seus benefícios pelas mulheres passa pela diversificação da sua formação, conferindo-lhes competências que as qualifiquem e não constituam mera extensão das actividades desenvolvidas no espaço doméstico, entre outros factores cuja enumeração está fora do âmbito do presente trabalho.